



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM



Documento Assinado Digitalmente por: IVANETE CORDEIRO PEDROSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba808a8-435-4de2-9b01-0b52b647510b

ITEM 21 – COPIA DOS RELATORIOS DE AUDITORIA REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 19/2014, anexo III, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma COPIA DOS RELATORIOS DE AUDITORIA REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO com a Câmara Municipal de Angelim.

ANGELIM, 20 de março de 2015

IVANETE CORDEIRO PEDROSA
PRESIDENTE